PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

LEI Nº 1962, DE 21 DE AGOSTO DE 1985.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "ERNESTO SCHENATTO".

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 145, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de "ERNESTO SCHENATTO" a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2º - A artéria se situa no Parque Lívia e na Vila Morada do Sol, entre as Quadras B, C, H, I, O, P, 6 e 7, rumo norte-sul.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres: "Rua ERNESTO SCHENATTO".

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM RS., 21 DE AGOSTO DE 1985.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

NARCISO PALUDO
Secretário da Administração